



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 010/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em "Tecnologia Web" foi aprovado no Colegiado do Departamento de Ciência da Computação, conforme decisão do Plenário, de 22 de janeiro de 2003;

CONSIDERANDO que o referido projeto foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, em reunião realizada em 10/02/2003;

CONSIDERANDO também, a sua aprovação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme decisão datada de 19/02/2003;


CONSIDERANDO a Portaria nº 0271/2003-GR, de 27.02.2003, que aprovou *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o supracitado curso;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão unânime deste egrégio Conselho, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria nº 0271/2003-GR, datada de 27.02.2003, que aprovou a criação do Curso de Pós-Graduação em **TECNOLOGIA WEB**, do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2003.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente